



CONFIDENCIAL

5

MINISTÉRIO DA MARINHA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

EMA-201A
MIM-01

INFORMAÇÃO Nº **0847**/10/CIM/85.
DATA: **04 SET 1985**
ASSUNTO: **REVANCHISMO**
REFERÊNCIA: **x x x**
ORIGEM: **CIM**
AVALIAÇÃO: **x x x**
ÁREA: **x x x**
PAÍS: **x x x**
DIFUSÃO ANTERIOR: **x x x**
DIFUSÃO: **AC/SNI - CIE - CISA.**
ANEXOS: **x x x**

1. Há no BRASIL uma série de movimentos de denúncias de torturas cu outros que buscam localizar os desaparecidos no tempo da Armada e tentam, ainda, responsabilizar a União pelas mortes "conhecidas e desconhecidas". Esses movimentos, que direcionam suas acusações mais especificamente aos militares que atuaram na repressão à subversão e ao terrorismo, encontram na imprensa todo o espaço que necessitam para a veiculação de suas mensagens.

2. Assim, o grupo "Tortura Nunca Mais", com sede no RIO DE JANEIRO, tem, como objetivo, perseguir e denunciar (grifo do CIM) "antigos torturadores que ocupam hoje cargos na administração pública". O grupo, dirigido e orientado pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), quer estender suas denúncias à todo o País. Neste sentido, pretende realizar, no mês de setembro, o "Primeiro Seminário Nacional sobre Tortura", no RIO DE JANEIRO.

3. Paralelamente, o mesmo PC do B patrocina uma ação judicial na 1ª Vara da Justiça Federal, em que familiares de seus militantes exigem que o Governo Federal esclareça o desaparecimento das pessoas envolvidas na guerrilha do Araguaia, expeça atestados de óbito e indique o local onde elas foram sepultadas. Aproveitando a questão, o Deputado Federal, JOSÉ GENÓINHO NETO (PT-SP), membro do Partido Revolucionário Comunista (PRC), ex-PC do B e ex-guerrilheiro no Araguaia, declarou em pronunciamento na Câmara, sua intenção de responsabilizar a União pelo desaparecimento de seus companheiros.

4. Das denúncias feitas pela imprensa em torno do tema das torturas, as revistas vêm tendo especial destaque. Dentre elas, o semanário "AFINAL" sobressai, notadamente, pelas matérias publicadas nas edições de números 42 e 46. Na primeira, sob o título "Quem garante que eles não vão voltar?", os autores discutem a destinação constitucional das For-

CONFIDENCIAL

Continuação da Informação nº **0847** /10/CIM/85.....)

ças Armadas, procurando inculcar no leitor duas idéias: as missões de segurança interna não devem ser atribuição dos militares; é necessária a criação de mecanismos constitucionais cerceadores da ação das Forças Armadas. Já no número 46, com a matéria intitulada "Desaparecidos na repressão" visa a inculcar no leitor a idéia-força de que é aspiração da população brasileira a punição dos torturadores.

5. Há pouco mais de um mês, ocorre um dos eventos mais importantes desse esquema de denúncias. A Arquidiocese de SÃO PAULO, com aporte financeiro do Conselho Mundial de Igrejas-CMI - e grande cobertura da imprensa, faz publicar o livro "Brasil: Nunca Mais" que discute o tema da tortura com o objetivo aparente de que ela não se repita no País.

A Obra, sem indicação de autoria, baseia-se unicamente em depoimentos de ex-presos políticos, indicando, no mínimo, parcialidade e má fé. As análises teóricas dos autores não consideram, em nenhum momento, as ações terroristas das organizações de esquerda e, nem tampouco, fazem qualquer referência às pessoas mortas pelo terrorismo nativo. Ao contrário, procuram justificar a luta armada desenvolvida pelos comunistas, como a única opção que restou aos que queriam pôr fim ao regime.

Plagiando o título de seu congêneres "Nunca Más", publicado na ARGENTINA, o livro relaciona, ainda, 125 presos políticos dados como desaparecidos. Acrescente-se que a Arquidiocese de SÃO PAULO, através do projeto "Testemunhos Pró-Paz" (TPP), que deu origem à obra, elaborou uma lista dos torturadores, aguardando, apenas, o momento oportuno para divulgá-la.

6. Dias depois da publicação da 1ª edição de "Brasil: Nunca Mais", o Deputado JOSÉ GENOÍNO, aproveitando a publicidade alcançada no lançamento da obra, volta à tribuna da Câmara para apresentar uma relação de torturadores, a mesma publicada, em 1978, pelo jornalista trotskista "EM TEMPO".

7. Posteriormente, a Deputada Federal BETE MENDES (ex-militante da organização terrorista Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares, VAR-Palmares), em carta ao Presidente da República, previamente distribuída à imprensa, denuncia o Coronel do Exército CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA - Adido Militar no URUGUAI - como tendo sido seu torturador, quinze anos antes. O fato é imediata e intensamente explorado pelos órgãos de comunicação de massa e por parlamentares, quase todos militantes ou ligados às organizações da esquerda.

8. As seguidas denúncias sobre torturas a presos políticos trouxeram certa inquietação às Forças Armadas, notadamente ao Exército Brasileiro, o principal acusado. O caso do Cel USTRA fez com que o Ministro do Exército mandasse expedir nota ao público interno manifestando apoio àquele Oficial e a todos que haviam atuado contra a subversão e o terrorismo. Entretanto, o vazamento do documento trouxe nova onda de reações, especialmente de parlamentares, provocando nas lideranças políticas manifestações de apreensão pela in

CONFIDENCIAL

tensidade dos ataques.

9. Em consequência, o Presidente da República, preocupado com o desdobramento dos fatos, orientou os líderes da Aliança Democrática para que não haja novos pronunciamentos que venham a gerar retaliações. No momento, suas recomendações têm surtido um certo efeito.

10. Os fatos expostos permitem as seguintes conclusões:

1ª) que a série de denúncias de torturas caracterizam uma campanha revanchista que visa a atingir a imagem das Forças Armadas - principalmente o Exército Brasileiro - perante a opinião pública.

2ª) que essa campanha revanchista manifesta-se através da exumação de listas com nomes de supostos torturadores e das tentativas de responsabilizar a União pela morte de terroristas.

3ª) que a sanha revanchista tem origem em elementos identificados ideologicamente com as correntes esquerdistas, especialmente com o PC do B, que integram alguns grupos de pressão e outros extratos sociais, eixos da classe política.

4ª) que o esquema revanchista conta com forte cobertura jornalística para a orquestração dos temas, e que comprova a orientação comum.

5ª) que, valendo-se da imprensa, dos discursos parlamentares e até da publicação de livros, aqueles grupos vêm radicalizando posições, de modo a fazer com que a questão da tortura adquira contornos nacionais, pois a condenação dos torturadores permite a modificação do papel constitucional das Forças Armadas e, por via de consequência, o crescimento das organizações subversivas.

6ª) que a orientação presidencial no sentido de que cessem os pronunciamentos políticos sobre tortura, não significa que o tema deixe de ser explorado, na ocasião oportuna, por elementos interessados em tumultuar a evolução do processo democrático.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO DOLO E-AE OCULETO. (ARTIGO 12 DE CETO 70-099, 17, RSAS).

cada de 70, estão encontrando dificuldades para punir o Ten Cel JACARANDÁ, sem que seja vinculada tal punição com as notícias dos jornais.

O Governador LEONEL BRIZOLA convocou, para o dia 17 Abr 85, o Conselho de Justiça, Segurança e Direitos Humanos (CJSDH), para apreciar as acusações formuladas contra o Ten Cel BM JACARANDÁ e o Cel PM WHELITON.

Antecipando-se à reunião do CJSDH, o Comandante-Geral CBERJ, Cel BM JOSE HALFELD FILHO, exonerou, dia 17 Abr 85, o Ten Cel BM VALTER DA COSTA JACARANDÁ do cargo de Sub-chefe do Estado-Maior do CBERJ, deslocando-o para a Diretoria do Pessoal, como adido. O Cel HALFELD, em entrevista, negou as acusações veiculadas pelo "Jornal do Brasil" de que também "atuava na repressão política nos anos 70". Disse que, naquela época, servia na então Secretaria de Segurança Pública (SSP), mas num setor diferente daquele em que servia o Ten Cel JACARANDÁ. Esclareceu que este último integrava o "Grupo de Operações Especiais" da SSP (GOE/SSP), o qual tinha por missão desativar bombas, realizar escaladas, etc, acrescentando, ainda, que desconhecia a participação de JACARANDÁ na repressão.

O Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, reunido no dia 17 Abr 85, considerou "adequada a decisão de exoneração do Ten Cel JACARANDÁ do cargo que exercia, caso confirmadas as imputações contra ele dirigidas". O Secretário de Justiça, VIVALDO BARBOSA, Presidente do Conselho, afirmou, contudo, que não foi feita nenhuma investigação sobre o caso.

A idéia de submeter oficiais do CBERJ e da PMERJ a julgamento do CJSDH, em face de acusações formuladas por pessoas comprometidas com as esquerdas, configura um clima de revanchismo, que poderá se estender por outros setores. Já existe, inclusive, um estado de preocupação e insatisfação entre os oficiais da PMERJ que servem ou serviram em órgãos de segurança, diante da "onda" revanchista que parece se ampliar na área. Vários Oficiais da CBERJ estão assinando abaixo-assinado, por meio do qual repudiam a forma como foi exonerado de suas funções o Ten Cel BM JACARANDÁ e ao mesmo tempo hipotecam solidriedade ao referido oficial.

* * *